



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º 109/2024

Protocolo n.º 2024015533

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CAPA IMPERMEÁVEL COM ZÍPER LATERAL PARA COLCHÃO INFANTIL, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES PEQUENO PRÍNCIPE, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VALDETE CÂNDIA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ZILDA IVONE E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ISABEL DE CASTRO DOURADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

INTERESSADO: LUCIANE COELHO HELLÚ FERREIRA.

Ceres-GO, 07 de agosto de 2024.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2024

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ceres, do Estado de Goiás, instituída pela Portaria nº 198/2021, de 01 de abril de 2021, conforme [Lei Federal nº 14.133/2021](#), elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2024015533**, o **Memorando nº 243/2024**, de 31 de julho de 2024, exarado pela Secretaria Municipal de Educação, vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, para a aquisição de capa impermeável com zíper lateral para colchão infantil, para atender as unidades escolares Pequeno Príncipe, Centro de Educação Infantil Valdete Cândia, Centro de Educação Infantil Zilda Ivone e Centro de Educação Infantil Isabel de Castro Dourado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, fundamentada no [inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021](#) e demais normas editadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, em razão do valor mais vantajoso para contratação da empresa abaixo relacionada e em especial no inteiro teor do Parecer Jurídico exarado pela douta Consultoria Jurídica do Município, manifestando-se pela legalidade da contratação.

EMPRESA VENCEDORA
D & G DISTRIBUIDORA LTDA , pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 35.582.028/0001-69, situada à Rua 1500, s/n, Qudra-U-37, Lote-13, Uruaçu-GO, CEP: 76.400-000, telefone (62) 98524-6842, endereço eletrônico: dany.oliveiraalmeida@hotmail.com , representada pelo Sra. DANYELE DE OLIVEIRA ALMEIDA, portadora do CPF nº 042.166.881-44 e RG nº 5659121-SSP/GO, residente e domiciliado em Uruaçu -Go.

CONSIDERANDO que a proposta encaminhada pela empresa acima citada, foi a que apresentou o menor valor para fornecimento do objeto pretendido, através da proposta mais vantajosa e aceitável pela Administração, o prazo da presente contratação terá **vigência de 03 (três) meses, a contar da assinatura do Contrato**, podendo ser prorrogado, conforme determina a Lei de Licitações;

CONSIDERANDO a aquisição de capa impermeável com zíper lateral para colchão infantil, para atender as unidades escolares Pequeno Príncipe, Centro de Educação Infantil Valdete Cândia, Centro de Educação Infantil Zilda Ivone e Centro de Educação Infantil Isabel de Castro Dourado, que beneficiara toda a comunidade da rede escolar pertencente a Secretária Municipal de Educação, desta municipalidade;

COSIDERANDO que o quantitativo requerido se refere ao número de colchões que necessitam de novas capas, que devido ao desgaste do uso nos últimos anos está necessitando de novas capas. Por isto é fundamental novas capas para que não haja prejuízo aos alunos. Visando proporcionar um ambiente adequado e agradável para os alunos;

COSIDERANDO, para a aquisição de capa impermeável com zíper lateral para colchão infantil, para atender as unidades escolares Pequeno Príncipe, Centro de Educação Infantil Valdete Cândia, Centro de Educação Infantil Zilda Ivone e Centro de Educação Infantil Isabel de Castro Dourado, que beneficiara toda a comunidade da rede escolar pertencente a Secretária Municipal de Educação, desta municipalidade para atender as necessidades da requisitante, conforme quantitativos e especificações estabelecidas abaixo:



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



Item	Quant	Especificação
01	800	- Capa impermeável para colchão infantil com zíper lateral: para colchão de 0,60 cm de largura x 1,30 cm de comprimento e 0,10 cm de altura. - Composição: 87% acoplado de PVC e 13% poliéster. - Cor: azul marinho. - Garantia mínima de 12 (doze) meses.

CONSIDERANDO que o critério de julgamento das propostas no presente certame será o de menor preço por item, atendendo as especificações conforme termo de referência;

CONSIDERANDO que a empresa vencedora deverá observar rigorosamente as especificidades referentes à contratação, devidamente delimitadas no Termo de Referência publicado no **Portal do Município** e no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**;

CONSIDERANDO que o pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da nota fiscal/fatura, devidamente atestada. A nota fiscal/fatura deverá atender às exigências dos Órgãos de Fiscalização, inclusive quanto ao prazo de autorização para sua emissão;

CONSIDERANDO que o serviço será prestado de acordo com as necessidades da secretaria solicitante, ficando responsável pela especificação destes a **Sra. MAYRA KERULAYNE BELIZÁRIO SILVA MODESTO**, podendo ser encontrada à Secretaria Municipal de Educação, Praça Cívica, S/N, Centro, Ceres/GO, CEP: 76.300-000, ou contatada por meio dos telefones 62- 3307-2741 / 62-99258-8679 e endereço eletrônico smeceres@gmail.com;

CONSIDERANDO que cabe ao Agente de Contratação a publicação dos Avisos de Contratação Direta, enquanto que a decisão pela realização ou não do procedimento licitatório, mediante opção pela dispensa de licitação, cabe exclusivamente ao Gestor;

CONSIDERANDO que, após observância do **prazo mínimo de 03 (três) dias de divulgação** de aviso em sítio eletrônico oficial, nos termos do [art. 75, §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), foi recebida uma proposta adicional via e-mail, da empresa **52.797.468 DEIVID LUIS LAURENTINO**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 52.797.468/0001-52**, no dia **06/08/2024**, às **12h:06min**, no valor de **R\$ 59,00 (Cinquenta e nove reais)**, para o respectivo item e conforme apresenta nos orçamentos está acima dos valores dos orçamentos anexados no processo, ficando inabilitada por não ser a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, conforme classificação da natureza de despesa:

MANUTENÇÃO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO FUNDEB
03.0301.12.361.0048.2.508.3.3.90.39 (119) – Outros Serv. De Terceiros - Pes. Jurídica.

RESOLVE



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



Com fulcro no [inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021](#), declarar DISPENSÁVEL a licitação para a aquisição de capa impermeável com zíper lateral para colchão infantil, para atender as unidades escolares Pequeno Príncipe, Centro de Educação Infantil Valdete Cândia, Centro de Educação Infantil Zilda Ivone e Centro de Educação Infantil Isabel de Castro Dourado, que beneficiara toda a comunidade da rede escolar pertencente a Secretária Municipal de Educação, desta municipalidade para atender as necessidades da requisitante, pelo qual se pagará o valor de:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	800	- Capa impermeável para colchão infantil com zíper lateral: para colchão de 0,60 cm de largura x 1,30 cm de comprimento e 0,10 cm de altura. - Composição: 87% acoplado de PVC e 13% poliéster. - Cor: azul marinho. - Garantia mínima de 12 (doze) meses.	34,50	27.600,00
R\$ 27.600,00 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).				

Ceres-GO, 07 de agosto de 2024.

RENATA OLIVEIRA SEABRA
Agente de Contratação



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DESPACHO – À vista da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, quanto à contratação de empresa especializada para aquisição de capa impermeável com zíper lateral para colchão infantil, para atender as unidades escolares Pequeno Príncipe, Centro de Educação Infantil Valdete Cândia, Centro de Educação Infantil Zilda Ivone e Centro de Educação Infantil Isabel de Castro Dourado, que beneficiara toda a comunidade da rede escolar pertencente a Secretaria Municipal de Educação, desta municipalidade para atender as necessidades da requisitante; considerando que a ação encontra-se inserida no PPA, na LDO e na Lei Orçamentária anual em vigor; considerando a existência de recursos financeiros suficientes para assegurar o pagamento da futura despesa; considerando que o Agente de Contratação é responsável pelos procedimentos administrativos com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no âmbito do poder Executivo Municipal; **RESOLVO AUTORIZAR** a contratação da pessoa jurídica, a empresa:

EMPRESA VENCEDORA

D & G DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 35.582.028/0001-69, situada à Rua 1500, s/n, Qudra-U-37, Lote-13, Uruaçu-GO, CEP: 76.400-000, telefone (62) 98524-6842, endereço eletrônico: dany.oliveiraalmeida@hotmail.com, representada pelo **Sra. DANYELE DE OLIVEIRA ALMEIDA**, portadora do CPF nº 042.166.881-44 e RG nº 5659121-SSP/GO, residente e domiciliado em Uruaçu -Go.

Com despesa no valor de;

R\$ 27.600,00 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

Ceres-GO, 07 de agosto de 2024.

DYB YOUSSEF BITTAR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Gestor do Executivo